

Eletrólito A Gel

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** Gel de eletrólito A
Número do artigo: 500 ml: 2020 PG
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Utilizações relevantes: Limpador. Apenas para uso profissional/industrial.
Utilizações não recomendadas: Cada uma destas utilizações não especificadas não está especificada nesta secção ou na secção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
BYMAT GmbH
Neusser Str. 106
41363 Jüchen
Telefone: +49 (0) 21 65 87 28 0
eMail: info@bymat.de
- 1.4 Número de emergência:** +49 (0) 21 65 87 28 0

SECÇÃO 2: PERIGOS POTENCIAIS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):
De acordo com o Regulamento n.º 1272/2008 (CLP), este produto não está classificado como perigoso.
- 2.2 Elementos de rotulagem:**
Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):
Advertências de perigo:
Não relevante
Recomendações de prudência:
Não relevante
Informações adicionais:
EUH210: Ficha de dados de segurança disponível a pedido.
- 2.3 Outros perigos:**
O produto não cumpre os critérios PBT/mPmB
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de desregulação endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

- 3.1 Substâncias:**
Não aplicável
- 3.2 Misturas:**
Descrição química: Mistura baseada em produtos químicos
Componentes perigosos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome/classificação química		Concentração
CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2 Index: 015-011-00-6 REACH: 01-2119485924-24-XXXX	Ácido fosfórico ⁽¹⁾ ATP CLP00		2,5 - <10 %
	Regulamento 1272/2008	Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o ambiente que cumpre os critérios de acordo com o Regulamento (UE) n.º 2020/878

Mais informações sobre os perigos das substâncias podem ser encontradas nas secções 11, 12 e 16.

Outras informações:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito A Gel

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (consecutiva)

Identificação	Limite de concentração específico
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	% (w/w) >=25: Skin Corr. 1B - H314 10<= % (m/m) <25: Irritação cutânea. 2 - H315 % (m/m) >=25: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (w/w) <25: Irritação ocular. 2 - H319

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Em caso de dúvida, consultar um médico em caso de contacto direto com o produto químico ou se continuar a sentir-se mal, e mostrar-lhe a ficha de dados de segurança deste produto.

Em caso de inalação:

Este é um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação. No entanto, em caso de sintomas de envenenamento, retirar a pessoa afetada da área de contacto e fornecer ar fresco. Procurar assistência médica se os sintomas se agravarem ou persistirem.

Em caso de contacto com a pele:

Este é um produto que não está classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele, recomenda-se retirar a roupa e o calçado contaminados, enxaguar a pele ou, se necessário, dar um duche à pessoa afetada com água fria abundante e sabão neutro. Em casos graves, consultar um médico.

Em caso de contacto com os olhos:

Lavar os olhos com água abundante durante pelo menos 15 minutos. Se a pessoa afetada usar lentes de contacto, retirá-las se não estiverem coladas aos olhos, caso contrário podem ocorrer lesões adicionais. Em todos os casos, consultar um médico o mais rapidamente possível após a lavagem e mostrar-lhe a ficha de dados de segurança.

Por ingestão/inalação:

Não provocar o vômito. Em caso de vômito, manter a cabeça virada para a frente para evitar a inalação. Manter a pessoa afetada em repouso. Lavar a boca e a garganta, pois podem ter sido afectadas por ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos imediatos e retardados são enumerados nas secções 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

secção 5: medidas de combate a incêndios

5.1 Agentes de extinção:

Meios adequados de extinção:

O produto não é inflamável em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Em caso de ignição devido a manuseamento, armazenamento ou utilização inadequados, devem ser utilizados preferencialmente extintores de incêndio com pó polivalente (pó ABC), de acordo com a Portaria sobre instalações de proteção contra incêndios.

Agentes extintores inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como resultado da combustão ou decomposição térmica, formam-se subprodutos reactivos que podem ser altamente tóxicos e, por conseguinte, apresentar um elevado risco para a saúde.

5.3 Conselhos para os bombeiros:

Dependendo da dimensão do incêndio, pode ser necessária a utilização de vestuário de proteção completo e de aparelhos de respiração autónomos. Deve estar disponível uma reserva mínima de instalações ou equipamentos de emergência (cobertores ignífugos, estojo portátil de primeiros socorros, ...), em conformidade com a Diretiva 89/654/CE.

Disposições adicionais:

Proceder em conformidade com o plano de emergência interno e as fichas de informação sobre o comportamento em caso de acidente e outras emergências. Manter afastadas todas as fontes de ignição. Em caso de incêndio, arrefecer os recipientes de armazenagem e os reservatórios de produtos susceptíveis de se inflamar ou explodir ou de se BLEVE devido a temperaturas elevadas. Evitar que os produtos utilizados no combate a incêndios se infiltrem nas águas subterrâneas.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito A Gel

secção 6: medidas em caso de libertação accidental

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência: Pessoal treinado não emergencial:

Isolar as fugas, a menos que isso represente um risco adicional para o pessoal envolvido. Tendo em conta o possível contacto com o produto derramado, é obrigatória a utilização de equipamento de proteção individual (ver secção 8). Evacuar a área e manter afastadas as pessoas sem equipamento de proteção.

Serviços de emergência:

Ver secção 8.

6.2 Precauções ambientais:

O produto não está classificado como perigoso para o ambiente. Não permitir a entrada em esgotos, águas superficiais ou subterrâneas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o produto derramado com areia ou material absorvente neutro e removê-lo para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes inflamáveis. Para quaisquer instruções de eliminação, ver secção 13.

6.4 Referência a outras secções:

Ver secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para um manuseamento seguro

Respeitar a legislação em vigor em matéria de prevenção dos riscos industriais. Manter o recipiente hermeticamente fechado. Manter os derrames e resíduos sob controlo e eliminá-los por métodos seguros (secção 6). Evitar as fugas do contentor. Os locais onde os produtos perigosos são manuseados devem ser mantidos arrumados e limpos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

O produto não é inflamável em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização. Recomenda-se uma decantação lenta para evitar a acumulação de cargas electrostáticas que poderiam afetar os produtos inflamáveis. Para informações sobre as condições e materiais a evitar, ver secção 10.

C.- Recomendações técnicas para a prevenção dos riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer ou beber durante o manuseamento e lavar as mãos com detergentes adequados.

D.- Recomendações técnicas para a prevenção dos riscos ambientais

Recomenda-se a existência de material absorvente na proximidade imediata do produto (ver secção 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura tendo em conta as incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado B.-

Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e contacto com alimentos. Para mais informações, ver secção 10.5

7.3 Utilizações finais específicas:

Com exceção das instruções já indicadas, não são necessárias recomendações específicas relativamente à utilização deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros a monitorizar:

Substâncias cujos limites de exposição profissional devem ser controlados no ambiente de trabalho: Limites de exposição profissional TRGS 900 (v. 02.07.2021):

Identificação	Valores-limite ambientais		
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	MAK (8h)		2 mg/m³
	MAK (STEL)		4 mg/m³

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito A Gel

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL (CONTÍNUO)
EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO (contínuo)

DNEL (trabalhador):

Identificação		Tempo de exposição curto		Tempo de exposição a longo prazo	
		Sistemática	Local	Sistemática	Local
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	2 mg/m³	10,7 mg/m³	1 mg/m³

DNEL (população):

Identificação		Tempo de exposição curto		Tempo de exposição a longo prazo	
		Sistemática	Local	Sistemática	Local
Ácido fosfórico CAS: 7664-38-2 CE: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	0,1 mg/kg	Não relevante
	Cutâneo	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,57 mg/m³	0,36 mg/m³

PNEC:

Não relevante

8.2 Limitação e controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, por exemplo, equipamento de proteção individual

Como medida de precaução, recomenda-se a utilização de equipamento básico de proteção individual com a marcação CE adequada. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção, etc.), consultar o folheto informativo do fabricante. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do grau de diluição, da utilização, do método de aplicação, etc. Para determinar a obrigação de instalar chuveiros de segurança e/ou lava-olhos nos armazéns, é necessário ter em conta a regulamentação aplicável em matéria de armazenamento de produtos químicos. Para mais informações, ver secções 7.1 e 7.2.

B.- Proteção respiratória.

A utilização de equipamentos de proteção é necessária em caso de formação de névoas ou se os limites de exposição profissional forem ultrapassados.

C.- Proteção específica das mãos.

Pictograma de prevenção dos riscos	Ind. equipamento de proteção	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores.			Substituir as luvas antes de cada possível caso de dano. Se utilizar o produto durante períodos prolongados para uso profissional/industrial, deve utilizar luvas do tipo CE III ou em conformidade com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018 devem ser utilizadas.

Como o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não pode ser calculada antecipadamente e deve ser verificada pouco antes da utilização.

D.- Proteção da cara e dos olhos

Pictograma de prevenção de riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
 Obrigatório proteção facial	Óculos de segurança panorâmicos contra salpicos e/ou ejeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar em intervalos regulares de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a utilização em caso de risco de salpicos.

E.- Proteção do corpo

Pictograma de prevenção de riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
	Vestuário de trabalho			Substituir antes do aparecimento de sinais de deterioração. O CE III é recomendado para utilizadores profissionais/industriais que estejam expostos ao tecido durante períodos prolongados, em conformidade com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1994.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito A Gel

SECÇÃO 8: LIMITAÇÃO E CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL
EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO (consecutivo)

Pictograma de prevenção de riscos	Equipamento de proteção individual	Marcação	Regulamentação CEN	Observações
	Calçado de trabalho antiderrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir antes que apareçam sinais de deterioração. A CE III é recomendada para utilizadores profissionais/industriais com exposição prolongada ao material, em conformidade com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007 Regulamentos.

F.- Medidas suplementares de emergência

Medida de emergência	Regulamentos	Medida de emergência	Regulamentos
 Chuveiro de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Limitação e controlo da exposição ambiental:

Tendo em conta a legislação comunitária sobre proteção ambiental, recomenda-se que se evite a libertação do produto e da sua embalagem no ambiente. Para mais informações, consultar a secção 7.1.D

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base: Aspeto físico :

Estado físico a 20 °C:	Líquido
Aspeto:	Gel
Cor:	Incolor
Odor:	Caraterístico
Limiar de odor:	Não relevante *
Volatilidade:	
Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	Não relevante *
Pressão de vapor a 20 °C:	Não relevante *
Pressão de vapor a 50 °C:	Não relevante *
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante * Não relevante

Rotulagem do produto:

Densidade a 20 °C:	900 - 1100 kg/m³
Densidade relativa a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Relação viscosidade-densidade a 20 °C:	Não relevante *
Relação viscosidade-densidade a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água a 20 °C:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Solúvel em água
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamabilidade:	Não inflamável (>60 °C)
Inflamabilidade (sólida, gasosa):	Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não existe informação disponível sobre propriedades perigosas.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito A Gel
SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS (consecutivas)

Temperatura de auto-ignição: Não relevante *

Limite inferior de inflamabilidade: Não relevante *

Limite superior de inflamabilidade: Não relevante *

Propriedades das partículas:

Valor mediano do diâmetro equivalente: Não aplicável

9.2 Outras informações:
Informações sobre as classes de perigo físico:

Propriedades explosivas: Não relevante *

Propriedades oxidantes: Não relevante *

Substâncias e misturas corrosivas para os metais: Não relevante *

Calor de combustão: Não relevante *

Percentagem total de aerossol (em massa) de inflamáveis: Não relevante *

Ingredientes:

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante *

Índice de refração: Não relevante *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não existe informação disponível sobre propriedades perigosas.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE
10.1 Reatividade:

Não são esperadas reacções perigosas se as seguintes instruções técnicas Armazenamento de produtos químicos. Ver secção 7.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável em condições de armazenamento, manuseamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Não se prevêem reacções perigosas em condições normais.

10.4 Condições a evitar:

Aplicável para manuseamento e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	luz solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	água	Matérias combustíveis	Matérias combustíveis	Outros materiais
Não aplicável	Não se aplica	Cuidado	Não aplicável	Evitar bases fortes ou álcalis.

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver secções 10.3, 10.4 e 10.5 para produtos de decomposição específicos. Dependendo das condições de degradação, podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas durante a degradação: Dióxidos de carbono (CO₂), monóxidos de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS
11.1 Informações sobre as classes de perigo de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Não existem dados experimentais disponíveis sobre o produto em si no que respeita às propriedades toxicológicas.

Efeitos perigosos para a saúde:

A exposição repetida e prolongada a concentrações superiores às especificadas nos limites de exposição profissional pode provocar efeitos adversos na saúde, dependendo da via de exposição:

A- Ingestão (efeitos agudos):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito A Gel

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (consecutiva)

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. Não contém substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informações, ver secção 3
- Corrosividade/irritabilidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. No entanto, contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, consultar a secção 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informações, ver secção 3.
- Corrosividade/irritabilidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. No entanto, contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

C- Contacto com a pele e os olhos (efeito agudo):

- Contacto com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. No entanto, contém substâncias classificadas como perigosas em contacto com a pele. Para mais informações, ver secção 3.
- Contacto com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. No entanto, contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

D- Efeitos cancerígenos, efeitos mutagénicos e efeitos adversos na reprodução:

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informações, ver secção 3.
IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.
- Toxicidade para a reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informações, ver secção 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informações, ver secção 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) - Tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (S TOT) exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém quaisquer substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, uma vez que não contém substâncias classificadas como perigosas para este efeito. Para mais informações, ver secção 3.

Outras informações:

Não relevante

Informações toxicológicas específicas das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Ácido fosfórico CAS:	LD50 oral	3500 mg/kg	Rato
7664-38-2	LD50 cutâneo	2470 mg/kg	coelho
CE: 231-633-2	CL50 por inalação	Não relevante	

Estimativas de toxicidade aguda (mistura ATE):

Mistura ATE		Componentes de toxicidade desconhecida
Oral	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades de desregulação

endócrina

O produto não preenche os critérios devido às suas propriedades de desregulação endócrina.

Outras informações

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito A Gel
SECÇÃO 11: INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (consecutivas)

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE

Não existem dados experimentais sobre a mistura em si no que respeita às propriedades ecotoxicológicas.

12.1 Toxicidade:

Não disponível

12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação:

Não disponível

12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não preenche os critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades de desregulação endócrina:

O produto não preenche os critérios devido às suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO
13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Código Descrição	Tipo de resíduos (Regulamento (UE) n. 1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que depende da utilização para a qual o utilizador o designou.	

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP8 corrosivo

Gestão de resíduos (eliminação e avaliação):

O eliminador de resíduos autorizado no que diz respeito às operações de avaliação e eliminação em conformidade com o anexo 1 e o anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE). De acordo com os códigos 15 01 (2014/955/CE), se o recipiente tiver estado em contacto direto com o produto, tratá-lo da mesma forma que o próprio produto, caso contrário, como se não existissem resíduos perigosos. Não deitar no esgoto. Ver secção 6.2.

Os códigos de resíduos apresentados são apenas uma sugestão, uma vez que a atribuição exacta só pode ser feita pelo utilizador. O código deve ser definido em consulta com a autoridade regional de eliminação de resíduos.

Disposições relativas à eliminação de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), devem ser cumpridos os regulamentos comunitários ou nacionais relativos à gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/CE, 2014/955/CE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Disposições nacionais: Lei sobre a Reorganização da Economia Circular e a Lei dos Resíduos. A partir de 24 de fevereiro de 2012.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não está regulamentado para o transporte (ADR/RID, IMDG, IATA)

SECÇÃO 15: REQUISITOS LEGAIS
15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de segurança, saúde e ambiente:

Substâncias que aguardam autorização ao abrigo do Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (Lista de autorização) e data de validade: Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito A Gel**SECÇÃO 15: LEGISLAÇÃO (consecutiva)**

Regulamento (CE) n.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono Sem efeito Artigo 95.

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de substâncias químicas perigosas: Não relevante

Seveso III:

Não relevante

Restrições à distribuição e utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII do REACH, etc...):

Sem objeto

Disposições especiais relativas à proteção das pessoas e do ambiente:

Recomenda-se a utilização das informações contidas nesta ficha de dados de segurança como contributo para os dados recolhidos numa avaliação dos riscos das condições locais, a fim de estabelecer as medidas necessárias para prevenir os perigos na gestão, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

WGK (classes de perigo para a água):

1

Outra legislação:

Lei de Proteção contra Substâncias Perigosas (Lei dos Produtos Químicos - ChemG). Lei dos Produtos Químicos na versão publicada em 2 de julho de 2008 (Jornal Oficial Federal I p. 1146), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º da Lei de 2 de novembro de 2011 (Jornal Oficial Federal I p. 2162).

Portaria sobre os custos dos actos oficiais das autoridades federais ao abrigo da lei relativa aos produtos químicos (ChemikalienKostenverordnungChemKostV).

Regulamento Administrativo Geral sobre a Realização de Avaliações nos termos da Secção 12 (2) frase 1 da Lei dos Produtos Químicos (ChemVwV Bewertung) de 11 de setembro de 1997.

Decreto relativo à proteção contra substâncias perigosas (Decreto relativo às substâncias perigosas - GefStoffV), de 26 de novembro de 2010 (Jornal Oficial Federal I p. 1643), alterado pelo artigo 2.º da Lei de 28 de julho de 2011 (Jornal Oficial Federal I p. 1622), pelo artigo 2.º e pelo artigo 2.º do Decreto de 15 de julho de 2013 (Jornal Oficial da República Federal da Alemanha I, p. 2514)

Portaria relativa às proibições e restrições à comercialização de substâncias, preparações e produtos perigosos ao abrigo da lei relativa aos produtos químicos (Portaria relativa à proibição de produtos químicos ChemVerbotsV). Portaria relativa à proibição de produtos químicos na versão publicada em 13 de junho de 2003 (Jornal Oficial Federal I, p. 867), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 5.º, n.º 40, da Lei de 24 de fevereiro de 2012 (Jornal Oficial Federal I, p. 212).

Regulamento relativo às obrigações de notificação nos termos do artigo 16e da lei relativa aos produtos químicos para a prevenção e informação sobre envenenamentos (Regulamento relativo à informação sobre venenos ChemGiftInfoV). Regulamento relativo à informação sobre venenos na versão publicada em 31 de julho de 1996 (BGBl. I p. 1198), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 4.º do Regulamento de 11 de julho de 2006 (BGBl. I p. 1575).

Nova versão do regulamento administrativo geral relativo ao procedimento de controlo oficial da observância dos princípios de boas práticas de laboratório (ChemVwVGLP), de 15 de maio de 1997.

Portaria sobre a aplicação de sanções ao abrigo de regulamentos comunitários ou da UE no domínio da segurança química (Portaria sobre Sanções Químicas ChemSanktionsV). Decreto relativo às sanções aplicáveis aos produtos químicos, de 24 de abril de 2013 (Jornal Oficial Federal I, p. 944), alterado pelo artigo 6.º da Lei de 23 de julho de 2013 (Jornal Oficial Federal I, p. 2565).

Regulamento Administrativo Geral relativo à aplicação do Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho, de 23 de março de 1993, relativo à avaliação e controlo dos riscos ambientais associados às substâncias existentes (ChemVwVAltstoffe), de 11 de setembro de 1997.

Regulamento relativo às substâncias que danificam a camada de ozono (Regulamento relativo às substâncias químicas que destroem a camada de ozono ChemOzonSchichtV). Decreto relativo às substâncias químicas que prejudicam a camada de ozono, na versão publicada em 15 de fevereiro de 2012 (Bundesgesetzblatt I, p. 409), com a última redação que lhe foi dada pelo artigo 3.º do Decreto de 24 de abril de 2013 (Bundesgesetzblatt I, p. 944).

Lei sobre a reorganização do ciclo fechado de substâncias e da lei sobre a gestão de resíduos. A partir de 24 de fevereiro de 2012.

- Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos

- Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativo aos detergentes

- Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos detergentes, para efeitos de adaptação dos seus anexos III e VII

- Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos detergentes para efeitos de adaptação dos seus anexos V e VI"

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não efectuou uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**Legislação aplicável às fichas de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi elaborada em conformidade com o ANEXO II Orientações para a elaboração de fichas de dados de segurança do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Alterações à ficha de dados de segurança anterior que afectam as medidas de controlo dos riscos:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Eletrólito A Gel**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (consecutivas)****Textos das frases jurídicas da secção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, mas são apenas para fins informativos e referem-se aos ingredientes individuais listados na Secção 3

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Procedimento de classificação:

Não relevante

Conselhos sobre formação:

Recomenda-se uma formação mínima em prevenção de riscos profissionais para o pessoal que irá manusear este produto, de modo a facilitar a compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança e da rotulagem do produto.

Principais fontes bibliográficas:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

ICAO: Organização da Aviação Civil Internacional

COD: Carência Química de Oxigénio

DBO5: Carência biológica de oxigénio em 5 dias

BCF: Fator de bioconcentração

LD50: dose letal 50

CL50: Concentração letal 50 EC50:

Concentração efectiva 50

LogPOW: Coeficiente do logaritmo de distribuição octanol-água

Koc: Coeficiente de partição do carbono orgânico Não classificado:

Não classificado

UFI: Identificador único de fórmula

IARC: Agência Internacional de Investigação do Cancro

As informações contidas nesta ficha de dados de segurança baseiam-se em fontes, conhecimentos técnicos e legislação europeia e nacional, cuja exatidão não pode ser garantida. Estas informações não podem ser consideradas como uma garantia das propriedades do produto. Trata-se apenas de uma descrição dos requisitos de segurança. Não temos conhecimento dos métodos de trabalho e das condições dos utilizadores deste produto, pelo que é da responsabilidade final do utilizador tomar as medidas necessárias para cumprir os requisitos legais relativos ao manuseamento, armazenamento, utilização e eliminação de produtos químicos. As informações contidas nesta ficha de dados de segurança referem-se exclusivamente a este produto, que não deve ser utilizado para outros fins que não os especificados.

- FIM DA FICHA DE SEGURANÇA -